



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ - AL

PORTARIA N.º 57/EJUD/TRT19, DE 28 de AGOSTO DE 2019.

O JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o PROAD n.º 4496-2019;

CONSIDERANDO o despacho (doc. 4) do Desembargador Corregedor do TRT da 19ª Região, de 19 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO a PCD n.º 30, de 28 de agosto de 2019; e

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, a Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta da 19ª Região, que se deslocou de Maceió-AL com destino a Brasília-DF, no dia 21-08-2019, e vice-versa, no dia 23-08-2019, para participar do Encontro Internacional de Juizes de Cortes Trabalhistas, realizado em Brasília, entre os dias 21 e 23 de agosto, com início previsto para 19h do dia 21/8 e término às 12h30 do dia 23/8.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**
Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região,
No exercício da direção